



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 149/2019

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 59.747,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2019**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página:1

Lei/Ato nº 937 - Decreto nº 149/2019 de 16/09/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	59.747,00	59.747,00	
Transferência	Anulação de Dotações	34.000,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	34.000,00	
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	39.999,00	
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
15.451.0501.2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	19.748,00	
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
26.782.0501.2020 AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1460	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	30.000,00	
08.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3030	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	30.000,00	
08.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3160	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	39.999,00	
08.006 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Abertura		
12.306.0801.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3580	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	4.000,00	
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.364.0801.2054 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	4.000,00	
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.364.0801.2054 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		Transferência		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3850	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Anulação	3.748,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura		
20.606.1001.2066 APOIO VETERINÁRIO AOS PRODUTORES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Anulação	16.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura		
20.606.1001.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4580	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	59.747,00	59.747,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	59.747,00	59.747,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	34.000,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	34.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	34.000,00 #



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJOÃO E MILHO, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº 146/2019 DESENTORA DA ATA: BRANDIELLI E FOSS LTDA ME, com sede na Avenida Alvorada s/n, centro, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 08.813.613/0001-50, representada pela Sra. EDLAINE MARIA FOSS BRANDIELLI, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.937.986-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 054.104.909-75.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total

Data da ata: 13 de Setembro de 2019. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 50/2019 - PMC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 50/2019 - PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJOÃO E MILHO, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguintes empresa:

- BRANDIELLI E FOSS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.813.613/0001-50 vencedora no Lote 01 - Itens 1 e 02, com o valor total de R\$ 53.850,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 13 de setembro de 2019. JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação n.º 25/2019-PMC, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR e Adjudica o objeto a empresa:

- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR - inscrita no CNPJ nº 18.273.727/0001-08, pelo valor total de R\$ R\$ 1.048.290,50 (um milhão quarenta e oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, 13 de setembro de 2019. JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Presencial 46/2019-pmc

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o Pregão Presencial n.º 46/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO, em que pese a republicação do edital e a ampla divulgação, restou DESERTO, não acudindo interessados ao certame.

Destá forma, considerando o interesse e a necessidade do objeto, autorizo nova cotação de valores e avaliação dos procedimentos para abertura de novo processo de licitação, ou ainda, justifique a contratação direta com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, adotando, neste caso, as medidas necessárias para tanto.

Cantagalo-PR, 13 de setembro de 2019. JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 149/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:
- Anulação de Dotação, na importância de R\$ 59.747,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais)
- Transfêrencia de Dotação, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transfêrencia de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2019.

Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos do crédito adicional, Valor, Realizado

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:
- Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 43.017,20 (quarenta e três mil dezessete reais e vinte centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 343, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2019

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Superávit, na importância de R\$ 43.312,37 (quarenta e três mil trezentos e doze reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da FONTE DE RECURSO: 799 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2019.

Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos do crédito adicional, Valor, Realizado

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a), Saldo a realizar (a - c)